



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 09/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO:** 61/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos/aparelhos de ar-condicionado e de seus componentes, com mão de obra especializada.

**I – Descrição da necessidade da contratação**

A prestação de serviços técnicos de higienização, limpeza e manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema - IPRED, visa garantir o bom funcionamento dos mesmos e climatização suficiente do ambiente de trabalho. Além do controle da temperatura do ar interno, também é necessário garantir sua qualidade, pois a falta de manutenção do sistema de condicionamento de ar propicia o aumento de casos de irritação do sistema respiratório e disseminação de doenças e alergias.

**II – Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços Estudo Técnico Preliminar Termo de Referência	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
	Victor Arruda Danilevicius	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	André Luiz Silva Ramos	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Rubens Xavier Martins	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Ana Lúcia de Abreu	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

**III - Descrição da solução como um todo**

Realizar a contratação de empresa que possa atender à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do IPRED de maneira pontual, a fim de evitar manutenções corretivas e interromper o uso dos aparelhos. Higienizar os aparelhos de maneira adequada a fim de preservar o patrimônio do Instituto e o bem-estar dos seus frequentadores.

A solução como um todo inclui proteção do patrimônio público, da saúde dos servidores públicos e evita gastos desnecessários. Além disso, também visa atender às normas de uso de aparelhos de ar-condicionado.

O valor estimado da compra permite dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, combinado com o Decreto 11.871/23.

Devido a modalidade da contratação, a simplicidade do objeto e o valor estimado, fica dispensada a necessidade de elaboração de contrato, sendo a nota de empenho e o aceite da proposta, os documentos que formalizam a contratação e estabelecem as relações entre as partes.



#### IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para aquisição do equipamento será realizada a compra com fornecedor que oferecer o menor preço global:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos/aparelhos de ar-condicionado e de seus componentes.	SERVIÇO	1
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			1

#### V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Prestação única de serviço de higienização, limpeza e manutenção preventiva de 18 (dezoito) equipamentos/aparelhos de ar-condicionado e de seus componentes.	SERVIÇO	1	R\$ 3.864,31	R\$ 3.864,31

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$ 3.864,31**

#### VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A compra em questão não permite o parcelamento da despesa, sendo que se prevê que a contratação do serviço atenderá plenamente às necessidades do Instituto e apenas será realizado mediante pagamento integral.

O serviço em si não poderá ser realizado por fornecedores diferentes, a fim de garantir que a empresa certifique a validade e qualidade dos serviços mediante relatório/certificado com validade legal.

#### VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado está vinculada ao Plano de Contratações Anual de 2024, considerando que se trata de serviço que exige renovação anual ou semestral, estando, portanto, em conformidade com as rotinas do Instituto.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já vem praticando esta contratação desde o ano de 2021, denota-se que a presente contratação nada mais é do que a continuidade de um serviço que está dentro do praticado e necessário.

#### VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.



ETP – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA  
CONTRATAÇÃO DIRETA



IPRED - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 21 de outubro de 2024.

**Victor Arruda Danilevicius**  
Serviço Administrativo

**Lenira de Souza Cardozo**  
Requisitante

**André Luiz Silva Ramos**  
Agente de Contratação